

PROJETO DE LEI N.º 230/90.
340.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

: LEI Nº 3.606, DE 13 DE SETEMBRO DE 1990 :

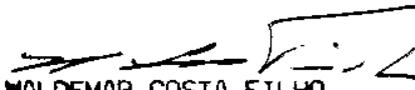
(Dispõe sobre extinção de cargos e funções integrantes dos Quadros de Pessoal Permanente - QPP e Variável QPV da Municipalidade).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam extintos os cargos e funções dos Quadros de Pessoal Permanente e Variável da Municipalidade, constantes do Anexo Único que faz parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 13 de setembro de 1990, 430ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal Para Assuntos Internos e Legislativos - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 13 de setembro de 1990.